

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	NP: tkrxyzl3 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 07/08/2013 Moção de aplausos nº 1823/2013 Protocolo nº 4826/2013
Autor: Dep. Dilmar Dal Bosco	

Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requiero a Mesa, ouvido o soberano plenário, que seja encaminhada **MOÇÃO DE APLAUSOS ao Dia do Advogado:**

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, nas pessoas dos Senhores Deputados que a compõe, vem apresentar **MOÇÃO DE APLAUSOS** ao dia do advogado, comemorado no próximo dia **11 de agosto de 2013.**

Plenário das Deliberações “Deputado René Barbour” em 07 de Agosto de 2013

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A presente Moção de Aplausos vem homenagear e parabenizar a todos os advogados do nosso Estado.

O Dia do Advogado é comemorado em 11 de agosto. O Direito é a ciência das normas que regulam as relações entre os indivíduos na sociedade, quando essas relações não funcionam dentro das normas estabelecidas, entra o trabalho do advogado, que é o de nortear e representar clientes em qualquer instância, júízo ou tribunal.

A comemoração do Dia do Advogado é uma tradição que remonta ao Primeiro Império no Brasil (1822-1831). Dom Pedro I, que havia proclamado a Independência do Brasil anos antes, queria que o novo país tivesse suas próprias leis.

Em 1824 é redigida a primeira Constituição brasileira. Mas não bastavam leis sem alguém que as executasse. Pensando nisso, o Imperador criou, no dia 11 de agosto de 1827, os dois primeiros cursos de Direito no país. Um foi inaugurado em Olinda, no Mosteiro de São Bento, e outro em São Paulo.

O respeito pela nova profissão era tão grande que comerciantes e donos de restaurante faziam questão de bancar a conta dos estudantes de Direito nesta data. Assim, nascia outra tradição: o Dia da Pendura. A cada ano, os futuros advogados enchiam bares e restaurantes para comemorar o seu dia. Deixando os comerciantes mais felizes e mais pobres.

Por tudo isso, a atividade do advogado é muito importante. Como estabelece a Constituição, em seu artigo 133: “o advogado é indispensável à administração da justiça, sendo inviolável por seus atos e manifestações no exercício da profissão, nos limites da lei”.

Diante o exposto, não poderíamos deixar de parabenizar, especialmente neste dia, todos os advogados do nosso querido Estado, razão pela qual registramos essa singela homenagem nesta Casa de Leis, com a presente Moção de Aplausos.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 07 de Agosto de 2013

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual